



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia dois de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular da Mesa Diretora, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Vanderlei Roberto Sartori, para fazer a leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedida pelo Poder Legislativo, bem como do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de agosto do corrente ano. Sendo assim, o Secretário da Mesa apresentou A Comunicado do Presidente da União das Câmaras do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, referente a reativação de quinze núcleos da Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso; Ofício nº 649/2017/GAB, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de agosto de dois mil e dezessete. A seguir, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura do referido Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Pedra Preta. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, terminada a apresentação das correspondências, o Presidente informou que os Balancetes das Receitas e das Despesas das Câmaras e da Prefeitura Municipal, referentes ao mês de agosto do corrente ano, encontram-se a disposição na Secretaria de Finanças da Casa. A seguir, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que estava retirando da pauta da presente reunião os Projetos de Leis nº 031 e 037/2017, ambos de autoria do Executivo Municipal, que dispõem sobre criação de cargos, considerando o índice do percentual do limite de despesas com pessoal civil apresentado em audiência pública na prestação de contas do segundo quadrimestre do Executivo Municipal. Na sequência, não havendo matérias do Executivo e nem do Legislativo a serem apresentadas, destinou o momento para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nºs 640, 641 642 e 643/2017, todas de sua autoria; o Vereador Edson Deolindo Lima apresentou a Indicação nºs 645/2017, de sua autoria; o Vereador Laudir Martarello apresentou a Indicação nºs 644/2017, de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Indicações nºs 639, 646 e 647 /2017, todas de sua autoria; e o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou as Indicações nºs 648, 649 e 650/2017, todas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, e de acordo com o livro de inscrições, fez uso da tribuna os Vereadores: Vanderlei Roberto Sartori, Iraci Ferreira de Souza, Antônio Ribeiro da Silva, Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias que cedeu um aparte a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo e Legislativo do Município de Pedra Preta-MT, a firmar Termo de Cooperação com a Desenvolve-MT e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 066/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 033/2017, com relatoria da Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Vereadora Iraci Ferreira de Souza, bem como da Comissão de Serviços Públicos sob o nº 008/2017, com Relatoria do Membro, Vereador Ronaldo Pereira dos Santos. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi submetido à apreciação discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Serviços Públicos ao mesmo Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que dispõe sobre estipulação de prazo para fechamento de valas abertas pela empresa responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 070/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, momento em que o Vereador Hélio de Farias fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à Pauta de deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, sendo: Antônio Ribeiro da Silva - Indicações: 640, 641 642 e 643/2017; Edson Deolindo – Indicação : 645/2017; Laudir Martarello - Indicação 644/2017 Luciana Melo Heitor Duarte - Indicações 639, 646 e 647/2017; Vanderlei Roberto Sartori – Indicações 648, 649 e 650/2017, de forma global, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo soberano Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fez uso da tribuna, os Vereadores: Semy Mendes de Freitas que cedeu aparte a Vereadora Iraci Ferreira de Souza; Valteir Rodrigues Gomes, e Hélio de Farias. Não havendo mais Vereadores inscritos para uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, digitadora escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva**

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** –

1º Secretário – **Antônio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário – **Hélio de Farias** –

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** –

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte** –

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos**

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** –

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -